



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023.
Processo Administrativo nº 010907/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023,
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ E
A EMPRESA BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA -
CNPJ Nº 14.349.591/0001-11.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECE, CNPJ nº 26.571.435/0001-80, com sede na Rua Rio de Janeiro, Nº 370, Bairro Alto do Moura, Irecê-Bahia, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Roberto Carlos Alves de Souza, brasileiro, maior, portador do RG nº 03.513.003-25 e CPF nº 348.246.005-10, residente e domiciliado na Avenida São Gabriel, 15, Centro, Presidente Dutra/Ba e a empresa **BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA – CNPJ Nº 14.349.591/0001-11**, pessoa jurídica, com sede à St. Scia, Quadra 14, Conjunto 1, Lote 16, Bairro Zona Industrial (Guara), Brasília/DF, através do seu representante legal, Sr. Sebastião Aguiar da Fonseca Dias Júnior, RG nº 347956 SJSP/AC e CPF nº 524.244.052-04, em face do que consta no contrato original, resolvem celebrar **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023**, de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e cláusulas 2ª e 3ª do Contrato, aplicando nos casos omissos, o disposto na legislação civil vigente e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a *contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para o equipamento de ressonância magnética, marca SIEMENS, com reposição de peças, para atender a demanda da Policlínica Regional de Saúde da Região de Irecê/BA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE E PRAZO

2.1. O contrato ora aditado fica com o seu prazo de vigência e execução aditivado por mais **12 (doze) meses**, a partir de 10/07/2025, e terá o reajuste conforme INPC no percentual de 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento), o valor total do Contrato nº 032/2023 passa a ser **R\$ 273.073,68 (duzentos e setenta e três mil setenta e três reais sessenta e oito centavos).**

PLANILHA				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, MARCA SIEMENS, MAGNETOM ESSENZA SERIE 171317, NA FORMA DOS ITENS 5,6 E 7 DO TERMO DE REFERÊNCIA	12	R\$ 22.756,14	R\$ 273.073,68
TOTAL				R\$ 273.073,68

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93 e cláusula 2ª do Contrato nº 032/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para esta contratação, são oriundos de recursos próprios, e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 0101 - Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê.

AÇÃO: 2002 - Manut. das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus.

ELEMENTOS: 33.90.30.00 - Material de Consumo e 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTES: 1-880-0020 - Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios e 1-880-0021 - Recursos Próprios de Consórcios - Contrato de Rateio.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001-80.
Endereço: Rua Rio de Janeiro, Nº 370, Bairro Alto do Moura, Irecê-Bahia
Site: www.consri.ba.gov.br – E-mail: csrirece@gmail.com



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Irecê/BA, 10 de julho de 2025.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA
Presidente Sr. Roberto Carlos Alves de Souza
CONTRATANTE

BK Engenharia e Metrologia LTDA
Sr. Sebastião Aguiar da Fonseca Dias Júnior
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
CPF: _____

2) _____
CPF: _____